



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**  
**Conselho de Campus**

ATA Nº 14/2021

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um às dezenove horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na nona (9ª) reunião extraordinária de 2021 do Conselho de *Campus*, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Retorno 100% presencial do IFRS Campus Ibirubá a partir de janeiro de 2022. 2) Análise e parecer da solicitação de aula prática do componente curricular: Desenho Técnico. 3) Calendários letivos 2022. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Fabiane Beatriz Sestari, Raquel Lorensini Alberti, Silvani Lopes Lima. Representantes dos Técnicos Administrativos: Ana Paula de Almeida, Vanessa Soares de Castro, Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos. Representante dos Discentes: Guilherme Maldaner Zanchin. Declarada aberta a sessão, A professora Sandra Peringer iniciou lendo a pauta e no item 1, referente ao retorno 100% presencial, falou a respeito de como foi organizada a proposta do retorno presencial, que comunidade acadêmica foi consultada, enviado formulário para consulta aos servidores e estudantes, depois perguntou se era preciso ler o documento na íntegra ou abria para manifestações, não foi necessário fazer a leitura, então passou-se para as manifestações dos conselheiros. A conselheira Raquel Alberti falou que está de acordo com o retorno, já que ocorreu mudança na situação da pandemia, a exigência do passaporte vacinal e sobre alguns alunos a terem procurado e teria algumas perguntas a fazer, se a resolução 015/2021, ela não permite o aluno permanecer remotamente? Se nossa proposta não esbarra na legislação do IFRS? Teremos sala para atender todos, se o distanciamento não mudar? Prof.<sup>a</sup> Sandra, explicou que sobre o parecer do Campus Bento Gonçalves já foi aprovada para que retornassem de forma presencial. A conselheira Raquel Alberti expôs que realizou uma consulta e explicou que fica facultado, segundo a resolução 015 do CONSUP. A professora Sandra explicou que pesquisa realizada com a comunidade acadêmica era sobre o retorno 100% presencial, e 3/4 dos estudantes que responderam a pesquisa se manifestaram pelo retorno 100 %, dos servidores 98 responderam o questionamento e, destes 76 responderam pelo retorno 100%. Além disso, muitos alunos relataram dificuldade em vir até o campus porque no formato atual, onde os algumas turmas estão realizando atividades práticas, a um menor número de estudantes, encarece o transporte dificultando a mobilidade. Outro relato é

que estão enfrentando dificuldades de aprendizagem em algumas disciplinas. Destacou que o documento exarado pelo Conif apresenta 4 fases e que a região de abrangência do Campus atende os critérios da fase 4. A Conselheira Raquel Alberti então falou se caso a legislação não mude até a reunião do Conselho Superior, a solicitação não passa e considerando o que os alunos relataram, alguns deles não votaram e que a possibilidade da proposta não ser aprovada devido a legislação vigente. A professora Sandra falou que deixou claro que seguirá os trâmites da instituição previstos nos documentos institucionais. Assim, a conselheira Raquel Alberti falou do impedimento legal, que teríamos que amenizar. A conselheira Silvani Lima falou que concorda com o que a conselheira Raquel e disse que realmente teríamos que considerar a questão legal. A Conselheira Fabiane Sestari expos da importância do que foi dito anteriormente, mas que deveríamos arriscar e encaminhar a solicitação, pois foi essa a proposta que a maioria havia votado. A Professora Sandra falou que no entendimento dela temos sim que encaminhar a proposta como ela foi construída e que os alunos estão cientes das instâncias da instituição. Conselheira Raquel Alberti falou que deveríamos ter prudência como conselho e que isso poderia gerar um desgaste dos envolvidos, conselheira Silvani Lima ainda falou que entende do colocado pela Raquel e que o desgaste é real. Após colocações a professora Sandra prosseguiu para a votação, conselheira Raquel Alberti solicitou que registrasse o voto dela em ata, que é de acordo, mas obedecendo a legislação que temos que cumprir e facultar o aluno única e exclusivamente para terminar o semestre letivo remotamente se desejarem. Todos os conselheiros foram de acordo com a proposta, ficando aprovada. No item 2, análise das atividades práticas presenciais, a disciplina de Desenho Técnico, turma 103, do curso Técnico em Mecânica Subsequente, havia sido reprovada e condicionada a utilizar a versão 2 do Modelo de Plano de Ensino, onde constam as medidas preventivas gerais, adaptar o Laboratório de Desenho de acordo com o Plano de Contingência e o Manual de Uso de Laboratórios, solicitar vistoria do Comitê de Crise ao Laboratório, liberação do laboratório para uso na planilha do teto de ocupação, teto de ocupação do laboratório ser igual ou superior a 25 estudantes, ou dividir a turma, o plano foi adequado e o conselho aprovou a solicitação. No item 3, calendários letivos 2022, os calendários dos cursos integrados, subsequente/superior foram apresentados, não havendo nenhuma manifestação foi realizada a votação e os conselheiros foram de acordo aprovando o item da pauta. O checklist das solicitações de atividades presenciais está disponível no link: [Planilha de Controle de Atividades Presenciais](#) A reunião foi transmitida no link do YouTube IFRS Campus Ibirubá. Terminadas as apreciações, às vinte horas e onze minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte um.

Eduardo Fernandes Antunes \_\_\_\_\_

Sandra Rejane Zorzo Peringer \_\_\_\_\_

Fabiane Beatriz Sestari \_\_\_\_\_

Raquel Lorensini Alberti \_\_\_\_\_

Silvani Lopes Lima \_\_\_\_\_

Ana Paula de Almeida \_\_\_\_\_

Vanessa Soares de Castro \_\_\_\_\_

Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Guilherme Maldaner Zanchin \_\_\_\_\_